

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 285/2026

Sumário: Aposentando Maria da Luz Medina da Cruz, Enfermeira Principal III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Maria da Luz Medina da Cruz, Enfermeira Principal III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, por ter sido atribuída uma incapacidade absoluta e permanente para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde emitido em sessão de 3 de outubro de 2025 publicado no Boletim Oficial n.221 de 20 de novembro de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 124 888,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.